

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0224/2020-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0224/2020-SMS, QUE TEM POR FIM CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME**, com sede na Rua Cel. Diogo Gomes, nº 1074, Bairro CENTRO, CEP 62.010-150, inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01 MATRIZ, tel. (11) 3631-7730, E-mail *ivanponte@ig.com.br*, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **IVAN DE AZEVEDO PONTE**, comerciante, portador do RG nº 413.169-82 SSP-CE e do CPF nº 206.972.442-53, residente e domiciliado na Rua Gerardo Rangel, nº 400, Bairro Derby Clube, CEP 62.041-380. Têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **0224/2020-SMS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 047/2020**, cujo objeto é aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Fica o referido contrato prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com fundamento no art.57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 16/06/2021 A 13/09/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO


Dr. Artur Lira Lima
OAB - CE Nº 34.070
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº: 0701.10.30 2.0073.2384.33903900.2214210000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 15 de Junho de 2021.




REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE




IVAN DE AZEVEDO PONTE
CPF nº 206.972.442-53
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:


1. 

CPF.: 027.750.063-02

2. 

CPF.: 059.209.343-06

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE



Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral. RESOLVE: Art. 1º. ENCERRAR o Processo Administrativo nº P144817/2021, instaurado pela Portaria nº 076-SMS, em virtude da prescrição do prazo previsto no Art. 25 do Decreto Municipal nº 2074/18, tendo em vista que a Sindicada encontra-se em tratamento de saúde. Art. 2º. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 15 de junho de 2021. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P153159/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021 - SMS. OBJETO: Contratação do fornecimento de energia elétrica (ALTA TENSÃO - GRUPO A) para a Escola de Saúde da Família, Centro de Saúde da Família do Bairro Sinhá Saboia e Hospital Dr. Alves, unidades pertencentes a Secretaria da Saúde do Município de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 75.565,36 (Setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.122. 0072.2381.339 03900.12 11000000; 07.01.10.3 02.0073.2384 .33903900.1214 210000; 07.01. 10.301.0072 .2283.339 03900.12 14000000. Sobral/CE, 15 de junho de 2021. Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P153155/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021 - SMS. OBJETO: Contratação do fornecimento de energia elétrica (BAIXA TENSÃO) para o Centro de Saúde da Família do Bairro Campo dos Velhos, unidade pertencente a Secretaria da Saúde do Município de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 16.363,71 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.301.0072.2283.339 03900.121400 0000. Sobral/CE, 15 de junho de 2021. Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0224/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME. CNPJ nº 02.069.397/0001-01 MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0224/2020-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2020, cujo objeto é aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 16/06/2021 a 13/09/2021. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ivan de Azevedo Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0230/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. CNPJ nº 26.965.609/0001-99. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0230/2020-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 228/2019, cujo objeto é a aquisição de medicamentos diversos da Atenção Básica padronizados I (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO VIGÊNCIA: O presente aditivo terá por mais 02 (dois) meses, iniciando dia 17/06/2021 e findando em 16/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Douglas Cadini. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PORTARIA Nº 088/2021 - SMS, de 15 de junho de 2021. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe

sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Federal 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento a saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 052 de 30 de dezembro de 1993, que cria o Conselho Municipal de Saúde, o Fundo Municipal e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 326 de 01 de outubro de 2001, que modifica a Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde de Sobral nas suas atribuições e composição (Lei nº 052/93); CONSIDERANDO as recomendações da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), e CONSIDERANDO o resultado das Eleições para os cargos de conselheiros titulares e conselheiros suplentes, realizada no período de 02 a 11 de junho do corrente ano, por meio de vídeo conferência, em conformidade com o Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Sobral, para o ano de 2021, RESOLVE: Art. 1º Nomear os conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Sobral, para exercerem seu mandato de Conselheiro (a) de Saúde com vigência para o período de 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2023, de acordo com o Regimento Interno, com representantes dos órgãos e instituições abaixo relacionadas de acordo com os seguintes segmentos, conforme anexo. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Sobral, em 15 de junho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANEXO - PORTARIA Nº 088/2021-SMS-DE 15 DE JUNHO DE 2021			
SEGMENTO DE GOVERNO / PRESTADOR DE SERVIÇO	SECRETARIA DA SAÚDE	Titular	Marcos Aguiar Ribeiro
		Suplente	Letícia Reichel dos Santos
	SECRETARIA DE URBANISMO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	Titular	Caroline Câmara Benevides
		Suplente	Alex Melo Aguiar
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Titular	Francisca Maria Azevedo da Ponte
		Suplente	Jorgeana Brito de Moraes
	PRESTADORES DE SAÚDE / FILANTRÓPICOS	Titular	Klebson Carvalho Soares
		Suplente	Joaquim David Carneiro Neto
	PRESTADORES PRIVADOS DE SAÚDE	Titular	Monica Rodrigues Ponte
		Suplente	Ana Carla Silva Cavalcante
SEGMENTO DE TRABALHADORES DA SAÚDE	TRABALHADORES DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR	Titular	José Otaviano Lopes Filho
		Suplente	José Ailton Franca Vieira
		Titular	Leila Cristina Severiano Agape
	TRABALHADORES DA SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO	Suplente	Lidiane Almeida Moura
		Titular	Vernielle Emmelin Soares Ferreira
		Suplente	Lucas Evangelista Alves Feijão
		Titular	José Evaldo Martins Mesquita
	TRABALHADORES DA SAÚDE DE NÍVEL ELEMENTAR	Suplente	João Emerson da Ponte Prado
		Titular	Meirilane Lira Mesquita
		Suplente	Francisco Jefferson Carlos Matos
SEGMENTO DE USUÁRIOS	CONSELHO LOCAL DA MACROREGIÃO I	Titular	Maria Vitória Silveira Avila
		Suplente	Roberto Stefferson Vasconcelos Mendes
		Titular	Francisco Ulysses Sousa Cordeiro
		Suplente	Francisco Rafael Cedro Sena Silva
		Titular	Maria de Lourdes de Sousa Silva
		Suplente	Francisco Edvaldo Cassemiro da Silva
		Titular	Fernanda Vieira de Sousa
		Suplente	Juarez de Macedo Sousa Filho
		Titular	Francisca Danielle Lima Cardoso
		Suplente	Francisco José Sousa Crombergues
		Titular	Antônia Claudia Nascimento Domingos
		Suplente	Elandia Maria Costa de Paula
	IGREJAS CATÓLICAS E EVANGÉLICAS	Titular	Robério Cavalcante da Ponte
		Suplente	Francisco Laerte Carneiro Cavalcante
		Titular	Carmen Silva Barroso Pessoa
	MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN)	Suplente	Ana Cláudia Pessoa de Sousa
		Titular	Luciana Cruz dos Santos
	PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVO / PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS	Suplente	Cristina Maria Nunes de Sousa
Titular		João Batista Silva Cruz	
TRABALHADORES RURAIS / SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	Suplente	Renata Costa Silva	
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE SOBRAL	Titular	Antônia Márcia da Silva Mesquita	
	Suplente	Antônio Pereira da Silva (Neto)	
ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE (ENFERMAGEM) / CDL	Titular	Thamires Sales Macedo	
	Suplente	Daniela da Fonseca Costa	

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com sede na Rua Vereador Pedro Paulo, nº 505 Bairro: Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.821-716, CNPJ 10.485.488/0001-48, por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública Nº 005/20-SEINF - Contrato Administrativo nº 053/2020-SEINF OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTALADA SOBRE O RIO ACARAU, NO